

**LEI Nº 26**

**Disposição sobre abertura de Crédito Especial.**

**Art. 1º -** Fica aberta na Câmara Municipal um crédito especial de  
R\$ 12.333,30 (DOZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS E  
TRINTA CENTAVOS), destinado à indenização das despesas resul-  
tantes da Lei nº 62 de 15 de Maio de 1950.

**Art. 2º -** A despesa com a abertura de crédito a que se refere o artigo  
anterior, será coberta com o excesso de arrecadação já veri-  
ficado.

**Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

**Fala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 18 de Dezembro de  
1951.**

**— Juvencio Justino Pereira Junior —  
Presidente**

**— João José  
1º Secretário**